



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202322465938

Nome original: Of. Circular 28 MB PARTELLI.pdf

Data: 19/10/2023 14:28:43

Remetente:

Gislene

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício Circular CGJT nº 28 2023 e anexos. Assunto: Falências e recuperações judiciais. Encaminhamento de certidões de condenações trabalhistas. Informações de contato do administrador judicial.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Ofício Circular CGJT nº 28/2023

Brasília, 19 de outubro 2023.

Aos Senhores

CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: Falências e recuperações judiciais. Encaminhamento de certidões de condenações trabalhistas. Informações de contato do administrador judicial.

Senhor (a) Corregedor(a) Regional,

Ante a informação recebida do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – 2ª Vara Cível de Cachoeiro de Itapemirim – sobre a decretação de falência da empresa M.B PARTELLI LTDA., CNPJ nº 27.435.718/0001-67, em 05 de outubro de 2023, bem como a nomeção de administradora judicial, solicito a gentileza de divulgar a informação anexa, no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho, em prestígio ao regular andamento dos serviços judiciais e à cooperação judicial.

Atenciosamente,

**DORA MARIA DA  
COSTA:36282**

Assinado de forma digital por DORA MARIA DA  
COSTA:36282  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da  
Justiça - AC-JUS, ou=09461647000195, ou=Presencial,  
ou=Cert-JUS Magistrado - A3, ou=PODER JUDICIARIO,  
ou=MAGISTRADA, cn=DORA MARIA DA COSTA:36282  
Dados: 2023.10.19 13:44:37 -03'00'

**DORA MARIA DA COSTA**

Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

---

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**Setor de Administração Federal Sul (SAFS)**

**Quadra 8 Conjunto 1 Bloco B Sala B5.6**

**Brasília - DF 70070-943**

**Tel.: (61) 3043-4282/3776**

**E-mail: secg@tst.jus.br**